**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ**
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**ATOS DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 4.169/2026

Abre Crédito Suplementar por **Superávit Financeiro** para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 1.232.888,76 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.232.888,76 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, setenta e seis centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 36001.1012210022.133 | 3372-39 | 2621 | 1.232.888,76 |

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de maio de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: eac74836-c06d-44c7-a1d3-1fad54da228f